

UMA ANÁLISE DA LEI DO BEM E AS VARIAÇÕES DO PIB NACIONAL

Alessandra Nascimento dos Santos / Aluna Graduada UFV-crp ODS4
Gustavo Moreira de Lima / Aluno Graduando UFV-crp Categoria: Ensino e Pesquisa
Michelle Aparecida Viera / Doutora Orientadora UFV-crp

Introdução

Lei do Bem, instituída pela lei nº 11.196 de 2005, é uma política pública brasileira destinada a impulsionar a inovação e o desenvolvimento tecnológico por meio de incentivos fiscais a empresas envolvidas em atividades de PD&I. Estudos apontam que os incentivos, através de benefícios, como dedução no IRPJ e CSLL, contribui para o crescimento econômico de um país, explicando a variação do PIB. Apesar da lei não estabelecer critérios regionais ou categorias de empresas para a concessão dos incentivos, o que se observa é uma concentração de beneficiários em regiões mais desenvolvidas do país.

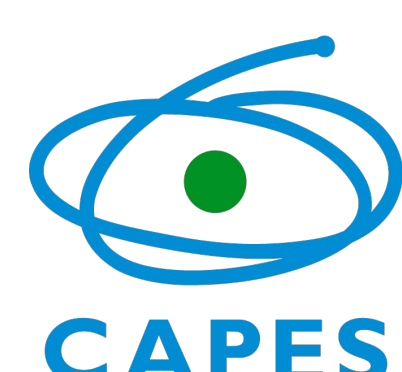
Objetivos

Investigar a influência da Lei do Bem sobre o conhecimento econômico regional, adotando o período de 2014 a 2021 como horizonte temporal e utilizando técnicas estatísticas como a correlação de Spearman e o teste de Kruskal Wallis para analisar a relação entre os incentivos proporcionados pela Lei do Bem e o desempenho econômico das regiões.

Material e Métodos ou Metodologia

A pesquisa classifica-se como descritiva, quantitativa e ex-post-facto. É descritiva, pois descreve e demonstra as implicações dos incentivos fiscais da Lei do Bem no comportamento do PIB. Quanto aos procedimentos, classifica-se como ex-post-facto, uma vez que se baseia em dados secundários coletados em fontes oficiais do governo. O estudo é quantitativo, pois há a coleta de dados de pesquisa e trata-se os dados para a análise de formas estatísticas. Adicionalmente a Análise Exploratória de Dados (AED) foi utilizada para complementar as análises.

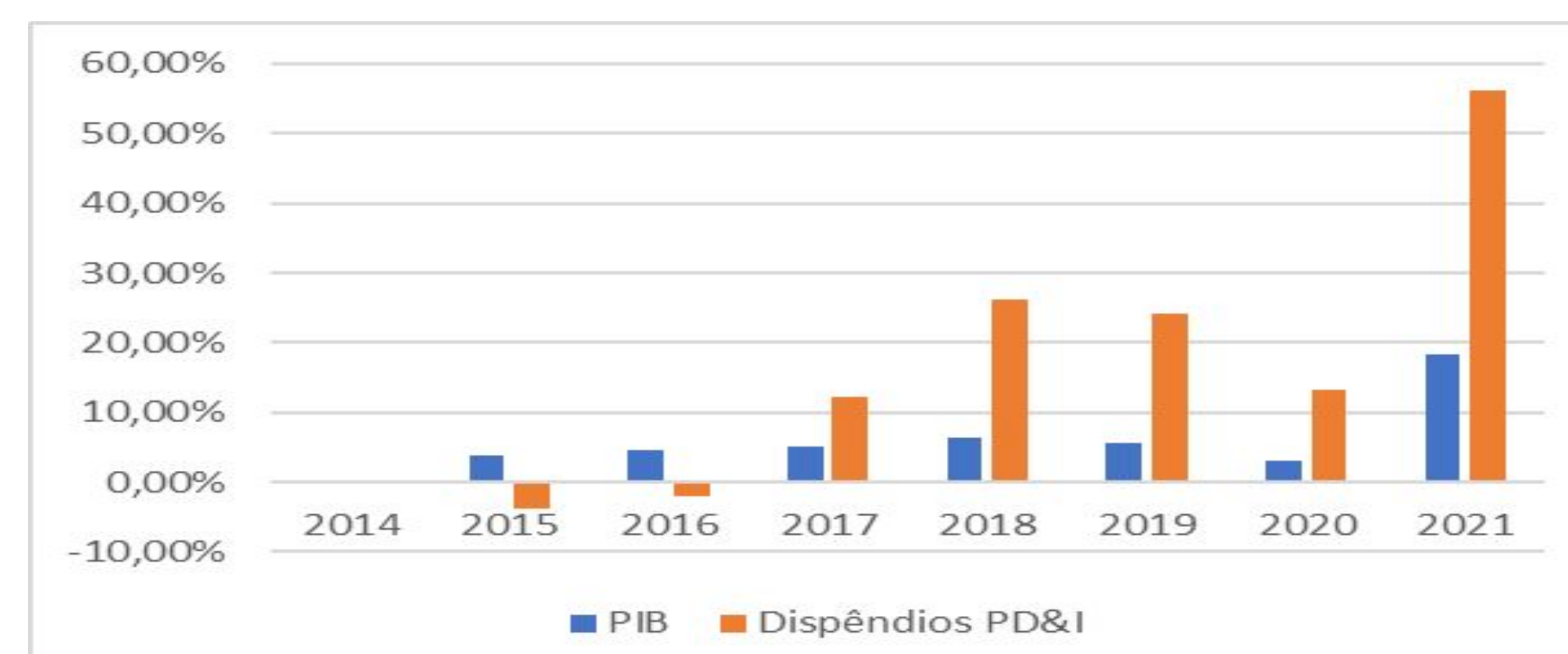
Apoio Financeiro



Resultados e/ou Ações Desenvolvidas

Os resultados apresentaram uma redução nos dispêndios com PD&I em 2015 e 2016, quando comparado ao ano inteiro. Por outro lado, nota-se que o PIB cresceu, em média, 3,75% e 4,56% respectivamente para o mesmo período.

No restante dos anos analisados, nota-se uma variação positiva do PIB e dos dispêndios em PD&I incentivados pela Lei do Bem.



Os dados calculados indicaram que as regiões Sudeste e Sul apresentaram os maiores valores tanto para o PIB quanto para o número de empresas e os gastos com PD&I. Em contraste, a região Nordeste demonstra os menores níveis de investimento em PD&I durante o período de 2015 a 2021.

Variável	Estatísticas	Norte	Nordeste	Sul	Sudeste	C-Oeste
Dispendios em PD&I	Média	657	481,2	2.373	9.718	394,9
	Mediana	598,8	353,4	1937	7.803	373,7
	D.P	304,9	360,3	1.184,7	4.286,45	256,9
	CV (%)	46,4	74,8	49,9	44,1	65,0
PIB	Média	398.028	985.062	1.185.190	3.691.660	695.630
	Mediana	377.746	979.128	1.158.794	3.601.730	677.412
	D.P	87.233,13	141.080,6	195.825,6	508.200,7	124.439,1
	CV (%)	21,9	14,3	16,5	13,7	17,8
Quantidade de empresas	Média	46	85	528	1.103	72
	Mediana	43	69	460	1.016	72
	D.P	21	47	208	408	36
	CV (%)	45,4	55,2	39,4	36,9	50

Conclusões

A análise realizada nesta pesquisa permitiu concluir que existe uma forte correlação positiva entre o Produto Interno Bruto (PIB) e os investimentos em PD&I efetuados pelas empresas beneficiárias da Lei nº 11.196/05 e o crescimento econômico. Foram também identificadas diferenças substanciais entre as regiões brasileiras no que diz respeito aos gastos com PD&I, ao número de empresas beneficiadas e ao PIB.

Bibliografia

SANTOS, A. R.; LIMA, T.M. Impactos da Lei do Bem na Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação no Brasil. Revista Brasileira de Inovação, v. 16, n.2, p. 123-145, 2019.

BANCO MUNDIAL. Doing Business 2022: Comparing Business Regulation in 190 Economies. 2020. Disponível em: <https://www.worldbank.org/en/publication/doing-business>.